

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. CONQUISTA

SANCIONADA EM

LEI Nº 110/76

104/76

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL D E C R E T A:

e Eu sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas sem cobertura orçamentária.

CRÉDITO ESPECIAL

3150 - Despesas de Exercícios Anteriores

GABINETE DO PREFEITO

4130 - Equipamentos e instalações ..... Cr\$ 46.904,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviço de Obras

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 87.469,30

4110 - Obras Públicas ..... Cr\$361.530,00

4130 - Equipamentos e Instalações ..... Cr\$ 49.682,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$145.840,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR-SOCIAL

Serviço de Posturas Municipais

4130 - Equipamentos e instalações ..... Cr\$108.574,70

ART. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão por conta da anulação total dos projetos abaixo especificados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.46.228-1.022 - Construção do Ginásio de Esportes 500.000,00

08.48.247-1.023 - Construção de um prédio para a Biblioteca Municipal ..... 300.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1976

*Liza Vianna Matos*  
Bra. Liza Vianna Matos

Presidente

*Naason Carvalho Silva*  
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralham

2º Secretário